



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI ORDINÁRIA Nº 665/2019

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina de MARIA VAZ VIEIRA a Unidade Escolar do Ensino Fundamental e adota outras providências.

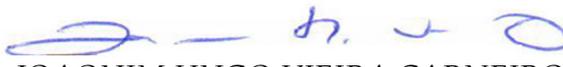
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de MARIA VAZ VIEIRA, a Unidade Escolar do Ensino Fundamental, localizada no Bairro José Fernandes de Araújo, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a afixação de placa de identificação na referida localidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional